

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 62/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 61/99-E, que  
“Institui no Município, o Plantão Saúde Extra  
Horário e dá outras providências”.

Relator: Ver. Aldo Wilhelm

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 61/99-E, pelo qual seu autor pretende instituir no Município o Plantão Saúde Extra Horário.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Agudo, 07 de outubro de 1999.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz  
Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Aldo Wilhelm